



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1998

GOIÂNIA, 18 DE DEZEMBRO DE 1998 - SEXTA-FEIRA

Nº 2.232

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	PÁG. 01
DECRETOS	PÁG. 02
DESPACHO	PÁG. 08
EXTRATO DE CONTRATO	PÁG. 08
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO.....	PÁG. 09
AVISO	PÁG. 10

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO
Nº 035, DE 15 DE DEZEMBRO DE
1998.

*"Abre Créditos Adicionais de
Natureza Suplementar".*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e incisos II e III, do artigo 8º, da Lei nº 7.765, de 29 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - São abertos à CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO e PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA, 09 (nove) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 1.127.225,83 (um milhão, cento e vinte e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos), correspondentes a 263.987,3138 UROMGs (duzentas e sessenta e três mil, novecentas e oitenta e sete vírgula trinta e uma trinta e oito Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituírem reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

0101 - 01010432.061 - 3132.00 - 00
.....R\$ 63.125,83

SOMA.....R\$ 63.125,83

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1603 - 03080332.014 - 3262.00 - 00
.....R\$ 100.000,00

SOMA R\$ 100.000,00

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1701 - 08070202.016 - 3111.00 - 02
.....R\$ 150.000,00

1701 - 08070202.016 - 3253.00 - 02
.....R\$ 2.100,00

1701 - 08421882.017 - 3111.00 - 03
.....R\$ 600.000,00

1701 - 08421882.082 - 3111.00 - 02
.....R\$ 40.000,00

1701 - 08452131.037 - 3111.00 - 02
.....R\$ 70.000,00

SOMA.....R\$ 862.100,00

4400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁ-

RIO

4402 - 15810212.043 - 4120.00 - 40
 R\$ 22.000,00
SOMA R\$ 22.000,00

4600 - PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA

4601 - 08462282.058 - 3132.00 - 40
 R\$ 80.000,00
SOMA R\$ 80.000,00

TOTAL GERAL ... R\$ 1.127.225,83

Art. 2º - Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

0101 - 01010432.061 - 3131.00 - 00
 R\$ 54.674,40
 0101 - 01010432.061 - 4120.00 - 00
 R\$ 8.451,43
SOMA R\$ 63.125,83

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1603 - 03080212.094 - 3132.00 - 00
 R\$ 100.000,00
SOMA R\$ 100.000,00

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1701 - 08420452.102 - 3120.00 - 02
 R\$ 81.000,00
 1701 - 08420452.102 - 3131.00 - 02
 R\$ 65.000,00
 1701 - 08420452.102 - 3132.00 - 02
 R\$ 81.000,00
 1701 - 08421882.017 - 3131.00 - 02
 R\$ 190.000,00
 1701 - 08421882.017 - 3192.00 - 02
 R\$ 30.000,00
 1701 - 08424272.018 - 3120.00 - 02
 R\$ 199.000,00
 1701 - 08452131.037 - 3120.00 - 02
 R\$ 216.100,00
SOMA R\$ 862.100,00

4400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

4402 - 15810212.043 - 3132.00 - 40
 R\$ 3.000,00
 4402 - 15810212.043 - 3191.00 - 40
 R\$ 4.000,00
 4402 - 15810212.043 - 3233.00 - 40
 R\$ 15.000,00
SOMA R\$ 22.000,00

4600 - PARQUE MUTIRAMA DE**GOIÂNIA**

4601 - 08462282.058 - 3120.00 - 40
 R\$ 80.000,00
SOMA R\$ 80.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.127.225,83

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de dezembro de 1998.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
 Secretário do Governo Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 2.268, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998.

"Coloca servidora à disposição da Prefeitura Municipal de Uruaçu-GO."

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

Prefeito de Goiânia

NION ALBERNAZ

Secretário do Governo Municipal

SERVITO DE MENEZES FILHO

Editor do Diário Oficial

JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO

Tiragem 250 exemplares

Endereço **PALÁCIO DAS CAMPINAS**

Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105

Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144)

Fax: (062) 224-5511

Antedimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas, balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.

B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/ remessas 36,00

b.2 - Assinatura semestral c/ remessas 40,00

b.3 - Avulso 0,50

b.4 - Publicação 1,50

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.332.602-9/98, **RESOLVE** manter à disposição da Prefeitura Municipal de Uruaçu-GO, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem**, a servidora **SOLANGE DE FREITAS CAMAPUM ALMEIDA (252999-1)**, Profissional de Educação I, Padrão "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, **durante o período de 1º de janeiro a 1º de dezembro de 1999.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de dezembro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2.278, DE 11
DE DEZEMBRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no artigo 205, III, "c", combinado com o artigo 208, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada no cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo II, Padrão "H", **TEREZA MIGUEL (matrícula nº 81043-1)**, por contar com mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço prestado.

Parágrafo Único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais ao seu tempo de serviço (25/30), compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 86,57** (oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), **Quinquênios (05): R\$ 43,29** (quarenta e três reais e vinte e nove centavos) e **Adicional de 20% (vinte por cento): R\$ 25,97** (vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), nos termos do Processo nº 1.321.369-1/98.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de dezembro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2.279, DE 11
DE DEZEMBRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no artigo 205, III, "c", combinado com o artigo 208, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada no cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo II, Padrão "H", **OLÍMPIA ALVES FERREIRA (matrícula nº 3670-1)**, por contar com mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço prestado.

Parágrafo Único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais ao seu tempo de serviço (25/30), compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 86,57** (oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), **Quinquênios (05): R\$ 43,29** (quarenta e três reais e vinte e nove centavos) e **Adicional de 20% (vinte por cento): R\$ 25,97** (vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), nos termos do Processo nº 1.319.204-9/98.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de dezembro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2.280, DE 11
DE DEZEMBRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no artigo 205, III, "c", combinado com o artigo 208, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada no cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo II, Padrão "F", **ANA GLORIA DE SOUZA (matrícula nº 27960-1)**, por contar com mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço prestado.

Parágrafo Único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais ao seu tempo de serviço (25/30), compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 86,57** (oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), **Quinquênios (04): R\$ 34,63** (trinta e quatro reais e sessenta e três centavos) e **Adicional de 20% (vinte por cento): R\$ 24,24** (vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), nos termos do Processo nº 1.313.568-1/98.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de dezembro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2.281, DE 11
DE DEZEMBRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no artigo 205, III, "c", combinado com o artigo 208, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada no cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo II, Padrão "A", **MARIA DE LOURDES MENEZES RODRIGUES (matrícula nº 46531-1)**, por contar com mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço prestado.

Parágrafo Único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais ao seu tempo de serviço (25/30), compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 86,57** (oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) e **Quinquênios (02): R\$ 17,31** (dezessete reais e trinta e um centavos), nos termos do Processo nº

1.258.479-2/98.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de dezembro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2.282, DE 11
DE DEZEMBRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no artigo 205, III, letra "d", da Lei Complementar nº 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e artigo 25, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 012/92 - Estatuto do Magistério do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação I, Padrão "A", **CLARINDA LUIZA DE FARIAS (matrícula nº 71340-1)**, por contar com mais de 60 (sessenta) anos de idade, sendo que nos últimos doze

meses cumpriu carga horária de 33 horas/aula semanais.

Parágrafo Único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais ao seu tempo de serviço (17/30), compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 184,94** (cento e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), **Quinquênios (03): R\$ 55,48** (cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) e **Gratificação de Titularidade - 20% (vinte por cento): R\$ 36,99** (trinta e seis reais e noventa e nove centavos), nos termos do Processo nº 1.260.851-9/98.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de dezembro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2.283, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 205, III, "c",

combinado com o artigo 208, parágrafo único da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada no cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo II, Padrão "H", **WANDA RODRIGUES DA SILVA** (matrícula nº 82775-1), por contar com mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço prestado.

Parágrafo Único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais ao seu tempo de serviço (25/30), compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 86,57** (oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), **Quinquênios (05): R\$ 43,29** (quarenta e três reais e vinte e nove centavos) e **Adicional de 20% (vinte por cento): R\$ 25,97** (vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), nos termos do Processo nº 1.248.123-3/98.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de dezembro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2.284, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso e suas atribuições legais, à vista do disposto no artigo 205, III, "b", da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e artigo 25, § 3º da Lei Complementar nº 012/92 - Estatuto do Magistério do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação III, Padrão "C", **DAGMAR HELENA DE ALMEIDA MACEDO** (matrícula 45942-1), por contar com mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço prestado, em funções do magistério, sendo que nos últimos doze meses cumpriu carga horária de 30 horas/aula semanais.

Parágrafo Único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 946,06** (novecentos e quarenta e seis reais e seis centavos), **Quinquênios (05): R\$ 473,03** (quatrocentos e setenta e três reais e três centavos) e **Gratificação de Titularidade de 20% (vinte por cento): R\$ 189,21** (cento e oitenta e nove reais e vinte e um centavos), nos termos do Processo nº 1.300.610-5/98.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de

dezembro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2.285, DE 11
DE DEZEMBRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no artigo 205, III, "c", da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia e artigo 25, § 3º, da Lei Complementar nº 012/92 - Estatuto do Magistério do Município Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação I, Padrão "A", **ELDIMIZIA DIAS DA SILVA** (matrícula nº 62120-1), por contar com mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço prestado, sendo que nos últimos 12 (doze) meses cumpriu carga horária de 40 (quarenta) horas/aula semanais.

Parágrafo Único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais ao

seu tempo de serviço (26/30), compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 433,37** (quatrocentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos), **Quinquênios (04): R\$ 173,35** (cento e setenta e três reais e trinta e cinco centavos) e **Gratificação de Titularidade - 5% (cinco por cento): R\$ 21,67** (vinte e um reais e sessenta e sete centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 303,33** (trezentos e três reais e trinta e três centavos), nos termos do Processo nº 1.285.229-1/98.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de de-
zembro de 1998.**

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2.286, DE 15
DE DEZEMBRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, **RESOLVE dispensar, a pedido, LETÍCIA MARIA COSTA PINTO** da função de confiança

de Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, símbolo DAI-5, da Assessoria de Planejamento, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de novembro de 1998, e *designar* **CRISTINA DUARTE DE NOVAES**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, a partir de 01 de dezembro de 1998.

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de de-
zembro de 1998.**

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2.287, DE 15
DE DEZEMBRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar JAKSON ANDRÉ OLIVEIRA PERDIGÃO** do cargo, em comissão, de Coordenador - 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e *nomear* **ZAIRA CRISTINA DA SILVA** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 01 de janeiro de 1999.

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de de-
zembro de 1998.**

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2.288, DE 15
DE DEZEMBRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar** MANOEL RODRIGUES VEIGA do cargo, em comissão, de Coordenador - 3, símbolo CC-3, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal, e **nomear** JOÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 01 de dezembro de 1998.

DE MELO para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 01 de janeiro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de dezembro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2.291, DE 15
DE DEZEMBRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no Processo nº 1.312.955-0/98, **RESOLVE exonerar, a pedido**, LAZINHA DE JESUS GOMES RESENDE (matrícula nº 359610-1), do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a partir de 01 de outubro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de dezembro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2.290, DE 15 DE
DEZEMBRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, **RESOLVE exonerar** JACIRA PEREIRA BORGES do cargo, em comissão, de Instrutor, símbolo DAI-3, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, e **nomeá-la** para o cargo de Instrutor, símbolo DAI-5, a partir de 01 de dezembro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de dezembro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2.289, DE 15
DE DEZEMBRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar** JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA do cargo, em comissão, de Coordenador - 3, símbolo CC-3, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal, e **nomear** GUIOMAR MADALENA

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de dezembro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2.292, DE 15
DE DEZEMBRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.330.225-1/98, **RESOLVE exonerar, a pedido**, NORMA GRACE SIMIENA DE ARAUJO PEREIRA (matrícula 413780-1), do cargo de

Agente Municipal de Trânsito I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Superintendência Municipal de Trânsito, com retroação de efeitos a 11 de novembro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de dezembro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2.293, DE 15
DE DEZEMBRO DE 1998.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no Processo nº 1.337.800-2/98, **RESOLVE** exonerar, a pedido, **SENECA DA SILVA LOPES** (matrícula 412996-1), do cargo de Agente Municipal de Trânsito I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado na Superintendência Municipal de Trânsito, com retroação de efeitos a 27 de novembro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de dezembro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2.294, DE 15
DE DEZEMBRO DE 1998.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.328.796-1/98, **RESOLVE** exonerar, a pedido, **JOÃO VAZ DA SILVA FILHO** (matrícula 411361-1), do cargo de Agente Municipal de Trânsito I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado na Superintendência Municipal de Trânsito, com retroação de efeitos a 09 de novembro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de dezembro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DESPACHO

Processo nº: 1.318.318-0/98

Interessado: SEGOV

Assunto: Orçamento

DESPACHO Nº 648 / 98 - O Secretário do Governo Municipal, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de aquisição de materiais de

consumo (formulário contínuo com timbre do Governo da Cidade de Goiânia, 01 via 80 colunas 280x240mm, caixa com 3.000 unidades, ficha controle de estoque, timbrado mod. 087) para esta Pasta, considerando a licitação na modalidade Convite nº 323/98, de 16/11/98, da Comissão Geral de Licitação,

R E S O L V E:

1º) homologar o relatório da referida Comissão sobre as propostas apresentadas na citada licitação, constantes do processo licitatório de nº 1.318.318-0, ADJUDICANDO e HOMOLOGANDO a aquisição dos produtos acima mencionados à firma: Grafopel e Gráfica e Editora Bandeirante, perfazendo-se o total geral de R\$ 1.585,00 (hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), por ter apresentado menor preço e melhor preenchido as exigências da Administração.

2º) Determinar ao Departamento competente que tome as providências cabíveis para a imediata contratação da firma vencedora.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 17 dias do mês de dezembro de 1998.

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DRA. HÉRIKA RODRIGUES CHAVEIRO.

OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO, DOIS PLAN-
TÕES POR SEMANA, NAS UNIDA-
DES DE SAÚDE, CAIS JD. CURITIBA
CÂNDIDA DE MORAIS, NO TOTAL
DE 18 (DEZOITO) HORAS, AO PRE-
ÇO DE R\$ 180,00 (CENTO E OITEN-
TA REAIS) CADA.

PRAZO: 01 (HUM) ANO, COM
VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/11/98
ATÉ 31/10/99.

VALOR: R\$ 17.280,00
(DEZESSETE MIL DUZENTOS E OI-
TENTA REAIS).

D O T A Ç Ã O :
21501375.020.3131.00.80 - SIA/SUS.

DATA: GOIÂNIA, AOS ONZE
DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE
1998.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FIR-
MA COMERCIAL DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS RENASCER LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E
ENTREGA DE 30.000 (TRINTA MIL)
LATAS DE ÓLEO DE 900ml PARA O
PROGRAMA DO LEITE, CONFORME
PROCESSO Nº 1.316.866-1/98.

PRAZO: 70 (SETENTA) DIAS,
COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 14/12/
98.

VALOR: R\$ 33.000,00 (TRINTA
E TRÊS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
215013750202092-3120.00.80.

DATA: GOIÂNIA, AOS QUINZE
DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE
1998.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FIR-
MA TEMPO REAL CONSULTORIA E
INFORMAÇÕES S/C LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SER-
VIÇOS DE INFORMAÇÃO INSTAN-
TÂNEA SOBRE TUDO QUE FOR DI-
VULGADO PELAS EMPRESAS DE
COMUNICAÇÃO, QUE SEJAM DE IN-
TERESSE DA CONTRATANTE, CON-
FORME PROCESSO Nº 1.331.570-1/
98.

PRAZO: 01 (HUM) ANO, COM VI-
GÊNCIA A PARTIR DE 02/09/98 ATÉ

02/09/99.

VALOR: R\$ 15.600,00 (QUINZE
MIL E SEISCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Nº: 215013750202092-3132.00.80.

DATA: GOIÂNIA, AOS QUINZE
DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE
1998.

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS DE RE-RATIFICAÇÃO AOS CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CON- TRATO Nº 006 / 98

CONTRATANTES: DEPARTA-
MENTO DE ESTRADAS DE RODA-
GEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
- DERMU e a firma TOCTAO - EN-
GENHARIA LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO,
em 14.12.98.

FUNDAMENTO: Decorre de di-
ligência exarada do Despacho nº.
4.102/98, da Inspeção Regional de
Goiânia, do Tribunal de Contas dos
Municípios do Estado de Goiás.

OBJETO: Alteração dos itens
5.1., 5.3., 10.1.6 e 11.5., do Contra-
to nº 006/98.

*Advª Amélia Augusta Fleury
Teixeira
Diretora do Departamento
Jurídico*

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE
RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO****Nº 007 / 98**

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma FUAD RASSI - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 14.12.98.

FUNDAMENTO: Decorre de diligência contida no Ofício 085/98 da Inspeção Regional de Goiânia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

OBJETO: Alteração dos itens 5.1., 5.3., 10.1.6 e 11.5., do Contrato nº 007/98.

Advª Amélia Augusta Fleury Teixeira
Diretora do Departamento Jurídico

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE
RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO****Nº 010 / 98**

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma A.S.O. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 14.12.98.

FUNDAMENTO: Decorre de diligência outras realizadas em contrato similar, visando adequar este ao entendimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

OBJETO: Alteração dos itens 5.1., 5.3., 10.1.6 e 11.5., do Contrato nº 010/98.

Advª Amélia Augusta Fleury Teixeira
Diretora do Departamento Jurídico

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
DE RE-RATIFICAÇÃO I****CONTRATO N.º 85/98**

1. DATA: Goiânia, 15 de dezembro de 1998.

2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO e TV SERRA DOURADA - RÁDIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO ABC LTDA.

3. OBJETO: Alteração dos subitens 2.3 da Cláusula Primeira e 6.1 da Cláusula Quinta do Contrato n.º 85/98.

4. PRAZO: No período de junho a dezembro de 1.998.

5. PREÇO: Estima-se em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o valor global do presente contrato.

6. PROCESSO Nº: 1.267.862-2/98

AVISO**AVISO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 002/98**

OBJETO: CADASTRAMENTO, MAPEAMENTO

INFORMATIZAÇÃO DE DADOS

TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

DATA DA ABERTURA: 05/01/1999.

Fica prorrogado o prazo para recolhimento da caução da Concorrência em tela, para até o dia 30/12/98.

Mantém-se as demais exigências do Edital.

Goiânia, 17 de dezembro de 1998.

Paulo Tasso Santos

PRESIDENTE - CEL

Rúbio Glório Di Guimarães

DIRETOR ADMINISTRATIVO